



PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

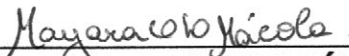
Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Anexos com vistas à deflagração do procedimento administrativo, processo licitatório nº 002/2018, para **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO BROCA”**

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

A modalidade adotada escolhida pela comissão atendeu os princípios da administração pública, considerando as vantagens, como a redução de preços praticados e a simplificação dos procedimentos e a celeridade.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Santa Luzia do Pará, 21 de março de 2018.



MAYARA CARNEIRO LÉO MÁCOLA
OAB/PA 16.976